

AVT - 2631/2017.
Proj - 5391/2017.
Saulo Germano.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 24/10/2017
Romero Rodrigues
Presidente

LEI Nº 6.734

De 09 de Outubro de 2017.

DENOMINA DE RÔMULO NÓBREGA UMA
DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de RÔMULO NÓBREGA, uma das novas ruas do Município
de Campina Grande.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal